



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00510/2023

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, **Sr. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 171 e 175 da Lei Municipal 006/98:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo por parte da servidora **JOANA DARK DE SOUZA GONÇALVES**, que não comparece ao serviço desde o mês de Janeiro de 2023, conforme consta do Ofício/PMB/SEC/OBRAS nº 36/2023.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis já nomeados para a COMISSÃO PROCESSANTE para apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

Brejetuba, 11 de abril de 2023.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES em 11 de abril de 2023

JEFFERSON MARTINUZZO
Chefe de Gabinete em Exercício